



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 015313

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º **267**, de **05/OUT/1983**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 288

autoria: PEDRO OSVALDO BEAGIM

assunto: Concede ao Sr. OSVALDO PECHIORI o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se

Director

291/2123



APROVADO
em 13/05/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Pelo Presidente
Sala das Sessões em 10/05/83.
Beagim
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO Nº 288
015313 10 MAI 83
CLASSE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 04/10/83
Beagim
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 288

Art. 1º - É concedido ao Sr. OSVALDO PECHIORI
o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10.05.83

Beagim
PEDRO OSVALDO BEAGIM

José Rulli
Ced

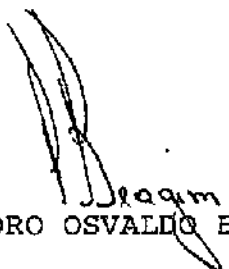
ns



(PDL nº 288 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

A honraria que se pretende para o Sr. OSVALDO PECHIORI encontra plena e superior justificação nos elementos que compõem o seu "curriculum vitae", juntado, na forma regular, a esta proposição.


PEDRO OSVALDO BEAGIM

NS

H
35313
AK

CURRICULUM

Oswaldo Pechiori, brasileiro, casado, nascido em Campinas no dia 22.05.1926, filho do ferroviário Abel Pechiori e Albina Berne Pechiori (já falecida).

Vindos de Campinas passaram a residir em Jundiaí a partir do ano de 1930. Fez o curso primário no Grupo Escolar Conde do Parnaíba, onde no período da manhã tinha aula e no período da tarde trabalhava na fábrica de Chapéus Aboud na Avenida Cavalcanti.

Ao completar 14 anos foi admitido como ajudante de filiação na Argos Industrial S/A., permanecendo até 30.12.1944. Em janeiro de 1945 foi admitido como trabalhador na Companhia Paulista de Estrada de Ferro e, após 2 anos foi transferido como servente no Ambulatório médico daquela empresa ao lado de Antonio Bruno e Lauro Lora Ferraz. Algum tempo depois a convite acompanhou o Sr. Antonio Bruno a fazer um curso de enfermagem especializado em recuperação e massagens, curso este feito no Hospital das Clínicas em São Paulo, a mando e custeado pela própria Cia. Paulista. Diplomou-se e permaneceu enfermeiro-ferroviário muitos anos, onde no dia 01.08.75 aposentou-se como encarregado do ambulatório dos serviços de acidentes do Trabalho da Fepasa.

Desde 1955 trabalhava simultaneamente no Paulista Futebol Club, como Enfermeiro-Massagista, permanecendo neste cargo até 22.02.1983.

Ainda na idade escolar ingressou na cruzadinha Infantil anexa a Igreja São Bento, cujo catecismo era administrado por Dom Abade e Dom Luiz Gonzaga, daquela igreja, transferindo-se para a cruzada da Mocidade Católica após a idade adulta, sendo secretário na gestão do então presidente Sr. Alcindo Mattos, permanecendo cruzado até os dias de hoje. Em 19.01.1952 ingressou na Sociedade de São Vicente de Paula, como Vicentino na conferência de São Camilo de Lellis, sendo várias vezes secretário desta conferência e da conferência de São Pedro, permanecendo vicentino até nos dias de hoje.

Em 30.01.61 foi admitido como sócio da Associação Esportiva Jundiaíense, onde de 1971 a 1974 ocupou o cargo de 3º vice presidente e diretor de esportes. De 1975 a 1980 como 2º vice presidente e, a partir de 1980 como Conselheiro Vitalício.

Em 11.11.1949 foi admitido como sócio classe A do Gremio Recreativo dos Empregados da Cia. Paulista de Estrada de ferro. No período de 1972 a 1974 fez parte da administração da sociedade como 2º tesoureiro e diretor de esportes e em 1974 a 1976 membro do conselho deliberativo daquela sociedade.

Em 15.04.83 novamente eleito conselheiro do Gremio.

Por 20 anos consecutivos tomou parte na Romaria de Jundiaí a Pirapora, como pedestre ao lado de Jaime Dorigon e muitos companheiros, sendo diretor dos pedestres nos anos de 1961- 62- 63 e 64.

Quando a cadeia publica era no centro da cidade, proximo a Igreja de São Bento e, posteriormente mudou-se para o anhangabau, juntamente com Rodolfo Bomeistel, Antonio Bruno e Angelina Conrado, foi fundado o 1º Conselho carcerario com autorização do Juiz de direito da epoca, para dar assistencia ao carcerado e levando a ele serviços médicos, chegando até a montar um pequeno ambulatório anexa a cadeia denominado São Camilo de Lellis, patrono da conferencia vicentina que fazíamos parte. Tendo portanto acesso a qualquer hora do dia e da noite para assistir ao carcerado doente.

Jogou futebol pelo Paulista Futebol Club como juvenil e amador, Estrela Corinteano da Agapeama, Ponte Preta da Vila Rio Branco e Atletico Mineiro (Jundiaí).

Foi campeão da 1ª divisão de profissional pelo Paulista como massagista acendendo a divisão especial- 1968

Campeão amador de Jundiaí pelo Rio Branco F.C. como supervisor- 1975

Campeão jundiaense de futebol de salão pela Esportiva jundiaense, como diretor de esportes interno- 1976

Campeão da taça de prata da Federação Paulista de futebol, pelo Paulista F.C.- 1969 como massagista.

Campeão do torneio incentivo da P.F.C. pelo Paulista F.C. como massagista em 1978.

Homenageado com trofeu honra ao merito, pela Esportiva em 1973, como colaborador de esportes.

Homenageado pela torcida uniformizada Embriagalo- 1981 com trofeu.

Homenagem da torcida uniformizada Gamor com uma medalha em 1978

Homenagens do Paulista F.C. com medalha 1978.

Homenagem da diretoria do Paulista por relevantes serviços prestados ao clube 1966

Homenagem do Paulista F.C. no seu jubileu de prata, de serviços prestados ao tricolor, com reconhecimento no 66º aniversário de sua fundação- maio de 1975

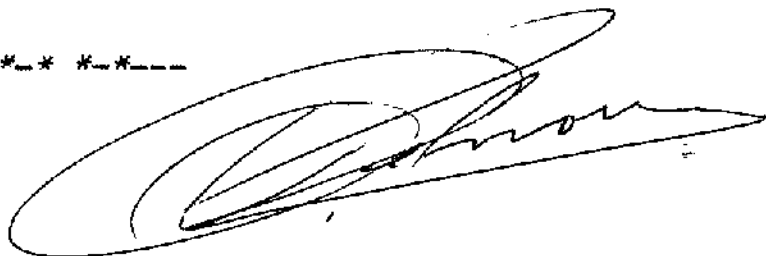
Homenagens da torcida uniformizada Gamor, com cartão de prata -1981

Homenagem dos empregados a Cia. Paulista de estradas de ferro (fepasa), pela sua aposentadoria em 1975, com cartão de prata.

Recebeu homenagens do esportista Francisco de Assis Oliveira, radicado no Esporte club São Jose, pelos anos de serviços prestados ao tricolor de Jundiaí, cartão de prata- 12.09.79.

Medalha honra ao merito homenagem do clube jundiaense como gratidão de Jundiaí pelos serviços prestados no esporte- 10.2.79.

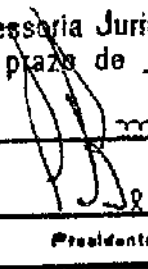
--* *-*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 10 de maio de 19 83

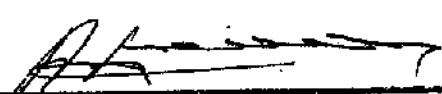


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 11 de maio de 19 83

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.951

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 288

PROC. Nº 15.313

De autoria do nobre Vereador Pedro Osvaldo Beagim, secundado por mais 12 (doze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. OSVALDO PECHIORI o título de "Cidadão Jundiaense".

A propositura está justificada a fls. 3.

O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara. Neste caso, também vota o Presidente ou seu substituto.
3. Este projeto deve ser encaminhado às duntas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1983, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 11 de maio de 1983


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

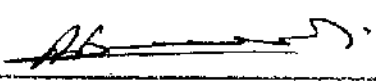
FLS. 8
PAG. 153/3
DE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 12 de maio de 19 83

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.


Diretor Legislativo

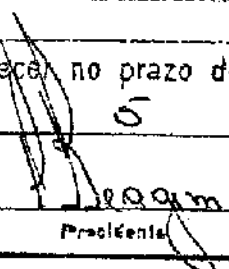
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 12 de 5 de 19 83

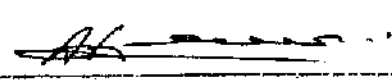

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 12 de maio de 19 83

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo

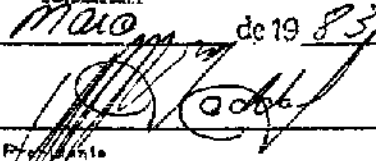
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. José Geraldo Monteiro

do Silva
para relatar no prazo de 07 dias.

Em 17 de maio de 19 83


Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.313

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, do Vereador Pedro Osvaldo Beagim, que concede ao Sr. OSVALDO PECHIORI o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1 132

De autoria do Edil Presidente, este Projeto de Decreto Legislativo, tem por finalidade conceder o Título de "Cidadão Jundiaense" ao Sr. Osvaldo Pechiori.

O projeto se encontra devidamente instruído, aliás como determina o Regimento Interno, bem como não contraria qualquer diploma legal vigente.

Assim, quanto ao aspecto legal inexiste óbice para tramitação desta propositura.

Favorável.

Sala das Comissões, 19-05-83.

APROVADO EM 24-05-83

[Signature]
José Geraldo Martins da Silva,
Relator.

[Signature]
Miguel Moubáda Haddad,
Presidente.

[Signature]
Tarcísio Germano de Lemos.

[Signature]
Art Castro Nunes Filho.

[Signature]
Ercílio Carpi-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 10
PAGE 15313
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 25 de maio de 19 83
recêbi da Comissão de Justiça e Ressação

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 25 de 05 de 19 83

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 25 de 05 de 19 83
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. LUCCO

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 31 de 5 de 19 83

[Signature]
Presidente



11
153/3
AB

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.313

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, do Vereador PEDRO OS-
VALDO BEAGIM, que concede ao Sr. OSVALDO PECHIORI o título
de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.143

Das mais justas a homenagem que se pretende pres-
tar ao Sr. Osvaldo Pechiori, o tradicionalíssimo "Dacunto".

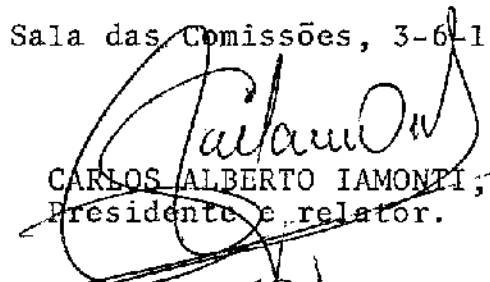
É o homenageado pessoa dedicada ao esporte, haven
do prestado serviços profissionais, como massagista, por mais
de 20 anos ao Paulista F.C.

Homem honrado e honesto, detém largo círculo de
amizades e seu exemplo de desportista há de ficar consignado
nos anais de nossa terra.

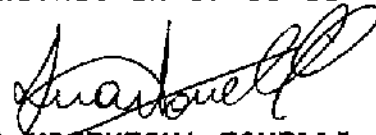
Merece plenamente o título de "Cidadão Jundiaien-
se".

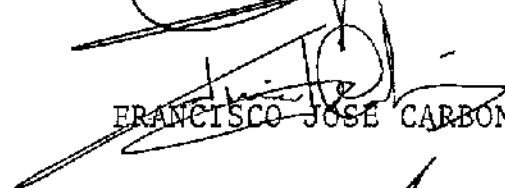
Favorável.

Sala das Comissões, 3-6-1983

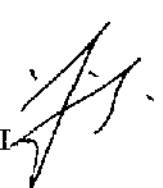

CARLOS ALBERTO IAMONTI,
Presidente e relator.

APROVADO EM 07-06-83


ANA VICENTINA TONELLI


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI


JORGE NASSIF HADDAD


JOSÉ RIVELLI

SS



AL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA, em 04-10-1983

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 288

V O T A Ç Ã O

Resultado:

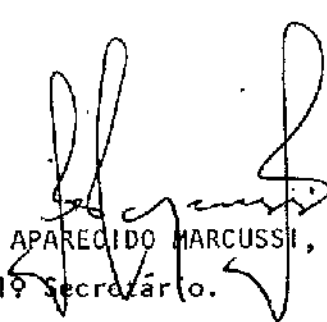
APROVO 17

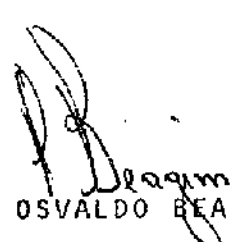
REJEITO 02

BRANCOS _____

NULOS _____

AUSENTES _____


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
1º Secretário.


PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI,
2ª Secretária.



(Proc. nº 15.313)

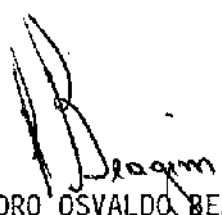
DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

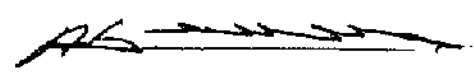
Art. 1º - É concedido ao Sr. OSVALDO PECHIORI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO No. 267, DE 5 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - É concedido ao Sr. OSVALDO PECHLORI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.